



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

RESOLUÇÃO Nº 03/75

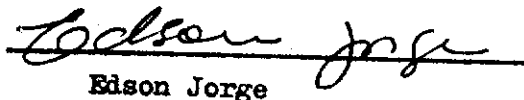
Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. José Maria Garrido.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e Eu, na conformidade do disposto no artigo 55, n.º III, da Lei Complementar Estadual n.º 3, promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1.º - Fica concedido ao Senhor José Maria Garrido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições, em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1975



Edison Jorge

Presidente da Câmara